



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

Iporá-Goiás, 26 de junho de 2019.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 26 / 06 / 2019

Diretoria. 

**"Concede Título de Cidadania da Cidade
de Iporá à Sr.^a GERALDA ANDRAS
CORREIA BUENO e dá outras
providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Iporá à Senhora **GERALDA ANDRAS CORREIA BUENO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2019.



Kelio Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Iporá